



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 498/2023

De: 11 de Dezembro de 2023

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Luiz Domingues** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 31/12/2023 ao servidor **Luiz Domingues**, nomeado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Benefício 6331354224 do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal